

ATO Nº 53/11 - PGJ, DE 08 DE JULHO DE 2011
(pt. nº 148.496/10)

Destina 01 (um) cargo à Promotoria de Justiça de Cravinhos, e dá outras providências

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, pelo art. 2º e respectivo parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 866, de 05 de janeiro de 2000, e pelo art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 981, de 21 de dezembro de 2005, e CONSIDERANDO que o Colendo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça deliberou em reunião realizada em 06 de julho último, aprovar a proposta apresentada pela Procuradoria-Geral de Justiça de destinação de 01 (um) cargo de Promotor de Justiça, classificado em entrância inicial à Promotoria de Justiça de Cravinhos, **RESOLVE EDITAR O SEGUINTE ATO:**

Art. 1º. Fica destinado à Promotoria de Justiça de Cravinhos, 01 (um) cargo de Promotor de Justiça classificado em entrância inicial, referência IV, dentre os 36 (trinta e seis) cargos remanescentes dos 46 (quarenta e seis) cargos, criados pelo art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 981, de 21 de dezembro de 2005.

§ 1º. Ao cargo a que se refere este artigo fica atribuída a nomenclatura de 2º Promotor de Justiça de Cravinhos.

§ 2º. Nos termos do artigo 1º do Ato Normativo nº 61-PGJ/CPJ, de 12 de junho de 1995, o cargo de 2º Promotor de Justiça de Cravinhos fica destinado para a esfera de atuação cumulativa.

§ 3º. Fica alterada a denominação do atual cargo de Promotor de Justiça de Cravinhos para 1º Promotor de Justiça de Cravinhos.

§ 4º. O cargo referido no parágrafo primeiro somente terá atribuições efetivas após o seu primeiro provimento.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.121, n. 128, p. 74, 9 de julho de 2011.

